AS/AS

P. C-11.690/1933

33

VISTOS E RELATADOS os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro São Paulo Rio Grande comunica que a renda produzida pela "Quota de Previdencia", no exercicio de 1932, foi inferior á contribuição da respectiva Empreza, e solicita instruções a respeito:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho determinar á Caixa que indique o aumento necessario da taxa da "Quota de Previdencia", apresentando dados que o justifiquem, afim de que possa este Instituto considerar a conveniencia de se encaminhar o assunto á apreciação do Governo.

Rio de Janeiro, 28 de Dezembro de 1933.

a) C. Tavares Bastos — Presidente

a) Francisco Barbosa de Rezende — Relator

Fui presente a) J. Leonel de Rezende Alvim — Procurador Geral

Publicado no Diario Oficial de